



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor FRANCISCO JOSENI CAMELO PARENTE, servidor público estadual, pelos fatos e fundamentos na sequência expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O relatório de inteligência financeira encaminhado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) revela movimentações suspeitas realizadas pelo senhor Francisco Joseni Camelo Parente, servidor público estadual, CPF 058.890.143-15, que movimentou, entre junho e novembro de 2024, valores totalizando mais de R\$ 1,4 milhão a crédito e R\$ 1,4 milhão a débito, em contas mantidas na Caixa Econômica Federal. O conjunto das transações indica incompatibilidade entre a renda declarada e o volume de recursos movimentados, além de transferências relevantes provenientes de pessoas e entidades sob investigação por fraudes no âmbito do INSS.

De acordo com o relatório, Francisco Joseni, que possui renda mensal de R\$ 31.623,31, recebeu, em 5 de novembro de 2024, um PIX de R\$ 385 mil



enviado por José Lins de Alencar Neto, um dos réus que tiveram bens bloqueados na operação que apura o desvio de recursos de aposentados e pensionistas. José Lins é apontado como um dos principais articuladores financeiros da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB), que teve R\$ 191 milhões em bens bloqueados por decisão judicial, e figura entre os nomes centrais da fraude previdenciária conhecida como “Farra do INSS”. A conexão direta entre José Lins e Francisco Joseni demonstra o fluxo de valores entre o núcleo operacional da fraude e pessoas com posição funcional e familiar sensíveis na estrutura do Estado.

Além disso, o relatório do COAF destaca que Francisco Joseni recebeu R\$ 346.500,00 da empresa AAPEN Processamento de Dados Cadastrais Ltda., entidade sob investigação por participação no mesmo esquema de descontos indevidos sobre benefícios de aposentados e que como sócio administrador José Lins de Alencar Neto. Tal valor não encontra lastro econômico declarado nem justificativa documental plausível, o que reforça o indício de lavagem de dinheiro e ocultação de origem ilícita dos recursos.

O relatório ainda ressalta a condição de Pessoa Exposta Politicamente (PEP) de Francisco Joseni, por ser irmão do ministro e atual vice-presidente do Superior Tribunal Militar (STM), Francisco Joseli Parente Camelo, fato que impõe deveres adicionais de transparência e controle sobre movimentações financeiras, o que torna as irregularidades ainda mais graves. A vinculação de um parente direto de alta autoridade do Judiciário Militar a transações suspeitas envolvendo agentes e empresas sob investigação na CPMI do INSS reforça a necessidade de apuração rigorosa.

Considerando o conjunto dessas informações — recebimento de recursos oriundos de investigados centrais no esquema de fraude previdenciária, movimentações incompatíveis com a renda declarada, transferências entre contas



próprias e familiares, e sua condição de parente de autoridade de alta relevância institucional —, a convocação do senhor Francisco Joseni Camelo Parente para prestar depoimento perante a CPMI do INSS é medida necessária e urgente.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2025.

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

